



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ALEXANDRE CARVALHO SOARES o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


CLEBINHO BRAMBATI
Vereador

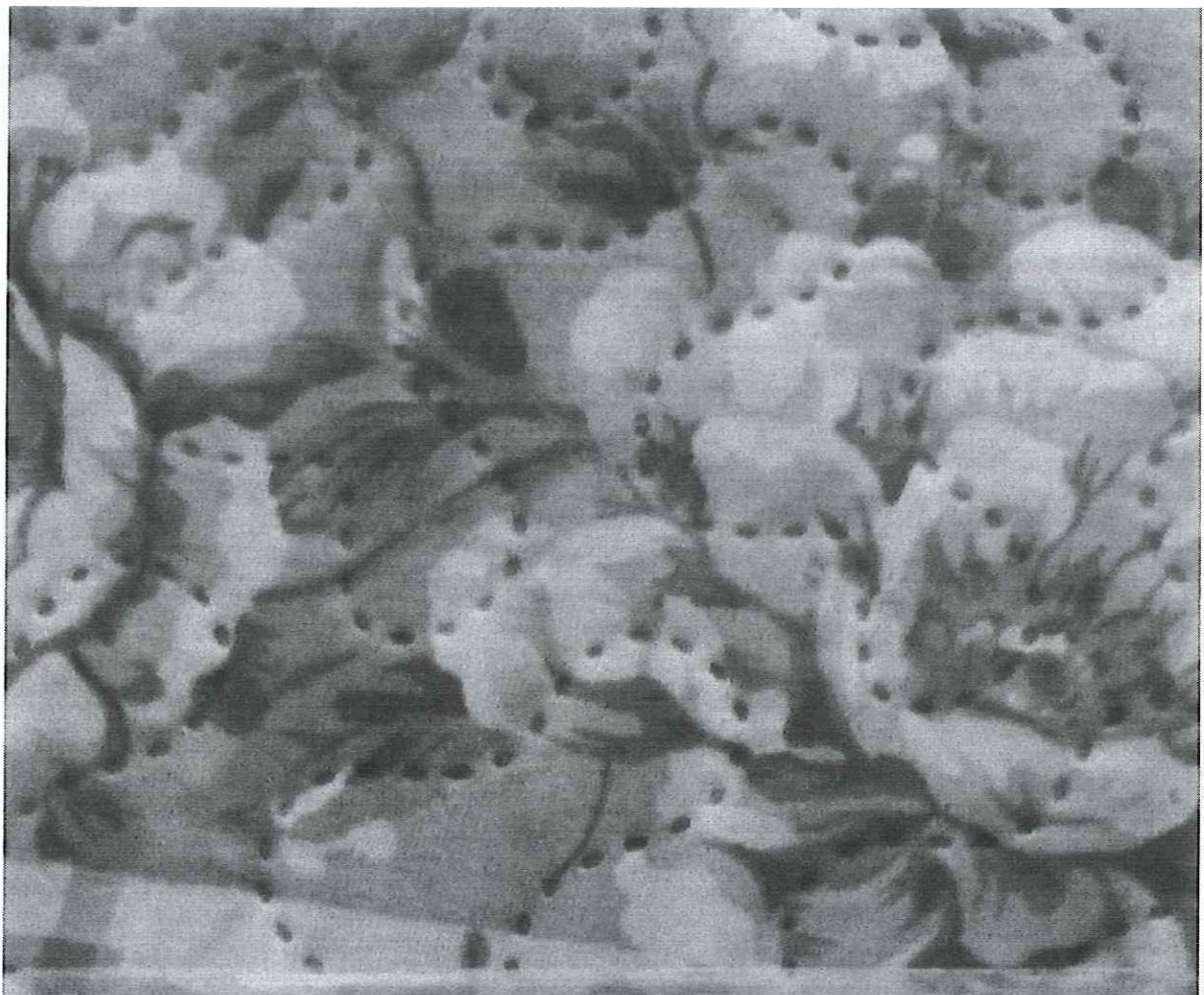
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signature in cursive script, likely reading 'M. Moreira Sobrinho'.

CARTEIRÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

961.822-ES.

DATA DE
Emissão

13-07-1986

NOME

ALEXANDRE CARVALHO SOARES

RELACIONADO

Jacy Carvalho Soares
Bony Cunha

Cartão de ES.

17-07-1977

Cert. Base. 36.299, L. 1-43, Fls. 74, exp. p. CRC de J.P.
Azovedo, Itaquari-Cartão de ES, em 16-08-1977